

**ATA DE CONCORRÊNCIA - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INTEGRANTES DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 02/2019**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 468/2019, sob o comando do Sr. Luiz Carlos Cera a fim de abertura dos invólucros contendo propostas e documentação relativas a Alienação De Imóveis Integrantes Do Patrimônio Público conforme Edital nº 02/2019, processo 1023/2019. Iniciando os procedimentos, verificou-se a seguinte pessoa físicas credenciada: **RENI AUGUSTO BRONDANI, CPF 303.699.160-34**, residente e domiciliado à Rua Silvio Feron, nº 1511, Bairro Centro, na cidade de São João do Polêsine/RS. A seguir, passou-se a análise da documentação do participante na qual foi constatado que se encontrou habilitado à etapa de análise da proposta. Passou-se a seguir a abertura do envelope de Proposta cujo resultado foi o seguinte:

**Imóvel 01 - matrícula n.º 16.725** - Um terreno urbano denominado lote nº 23, sem benfeitorias, com a área superficial de 662,074 m<sup>2</sup>, situada na José Felice, lado ímpar, distante 57,26 metros da esquina com a RS-149, quadra nº 09, setor 02, formada pelas ruas José Felice, RS-149, rua do monumento e rua Maximiliano Vizzotto, no município de São João do Polêsine, confrontando-se: norte: frente, na extensão de 14,44 m, com a rua José Felice; sul: fundos, na extensão de 14,44 m, com espólio de Guilherme Alberti; leste: lado direito, na extensão de 45,85 m, com o lote nº 22 de propriedade de Reni Augusto Brondani; oeste: lado esquerdo, na extensão de 45,85 m, com propriedade de Carlos Miguel Felice; avaliado pelo valor de R\$ 80.494,87; alienado pelo valor de R\$ **80.600,00** (oitenta mil e seiscentos reais) por **RENI AUGUSTO BRONDANI, CPF 303.699.160-34** residente e domiciliado à Rua Silvio Feron, nº 1511, Bairro Centro, na cidade de São João do Polêsine/RS.

**O IMÓVEL 02 (Matrícula n.º 2.648) não sofreu proposta de lance e portanto não foi alienado.** Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações.

São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Comissão de Licitações:**

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Cera

\_\_\_\_\_  
Amir Fernando Pivetta

\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Pretzel

\_\_\_\_\_  
Mariane Marchesan